



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 415/2019**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa dispor sobre a permissão de uso das faixas exclusivas de ônibus por veículos integrantes da frota de transporte público individual por taxi no município de São Paulo.

De acordo com a justificativa, a presente propositura visa trazer segurança jurídica a esta prática reiterada, que segundo a CET/SP — Companhia de Engenharia de Tráfego em nada prejudica o sistema viário tão pouco a circulação dos coletivos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine